



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.727 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.312.400,00 (Quatro milhões trezentos e doze mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de dezembro de 2023, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento Estratégico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Dezembro de 2023

Hamilton José de Oliveira Júnior
Diretor de Governança

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/12/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15727/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	32.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319113.01.1100000	135.000,00
	22.01.6007.2.363.22.661.319113.01.1100000	5.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	600.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319113.01.3040000	45.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319113.01.3020000	1.000.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319113.01.3030000	75.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.319113.01.5100000	5.000,00
	25.01.4007.2.124.08.243.319113.01.5100000	5.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.319113.01.5000007	35.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.319113.01.5000007	55.000,00
	25.04.4007.2.152.08.244.319113.01.5000007	12.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319113.01.1100000	58.000,00
	27.01.5002.2.170.15.452.319113.01.1100000	8.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.319113.01.1100000	25.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.319113.01.1100000	10.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	15.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.319113.01.1100000	18.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.319113.01.1100000	200.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319113.01.1100000	130.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.319113.01.1100000	25.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.319113.01.1100000	12.000,00
	30.01.3003.2.094.13.391.319113.01.1100000	12.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.319113.01.1100000	8.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.319113.01.1100000	22.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1000101	60.000,00
	35.01.5005.2.364.16.482.319113.01.1100000	10.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319113.01.1100000	55.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.319011.95.3120002	6.150,44
	25.04.4002.2.122.08.244.319011.95.3120002	790,58
	25.04.4002.2.123.08.244.319011.95.3120003	86.849,98

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/153B-2ED3-691E-D2A1> e informe o código 153B-2ED3-691E-D2A1





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15727/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

25.04.4002.2.123.08.244.319011.95.3120003	14.856,79
25.04.4002.2.123.08.244.319011.95.3120003	10.500,00
25.04.4002.2.123.08.244.319011.95.3120005	9.238,00
25.04.4002.2.123.08.244.319011.95.3120005	11.051,09
25.04.4002.2.122.08.244.319011.95.3120006	53.372,22
25.04.4002.2.122.08.244.319011.95.3120007	116.627,47
25.04.4002.2.122.08.244.319011.95.3120002	14.046,50
23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	700.016,93
23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	556.700,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	60.200,00
Total Suplementação:	4.312.400,00

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	32.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	135.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	5.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	600.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	45.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	75.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	5.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	5.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	35.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	55.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	12.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	58.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	8.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	25.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	10.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	15.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	18.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	130.000,00

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/153B-2ED3-691E-D2A1> e informe o código 153B-2ED3-691E-D2A1





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/12/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15727/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	25.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	12.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	12.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	8.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	22.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	60.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	10.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	55.000,00
25.04.4002.2.122.08.244.339030.95.3120002	6.150,44
25.04.4002.2.122.08.244.449052.95.3120002	790,58
25.04.4002.2.123.08.244.449052.95.3120003	86.849,98
25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.3120003	14.856,79
25.04.4002.2.123.08.244.339032.95.3120003	10.500,00
25.04.4002.2.123.08.244.449052.95.3120005	9.238,00
25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.3120005	11.051,09
25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.3120006	53.372,22
25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.3120007	116.627,47
25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.3120002	14.046,50
23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	700.016,93
26.01.5010.1.095.04.122.449051.07.1000118	556.700,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	60.200,00
Total Anulação:	4.312.400,00

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/153B-2ED3-691E-D2A1> e informe o código 153B-2ED3-691E-D2A1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.728 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.517.213,00 (Quatro milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e treze reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Dezembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento Estratégico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Dezembro de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/12/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15728/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	200.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.339039.01.2300000	3.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	10.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	216.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	206.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	161.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	1.100.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	10.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	137.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.05.1000012	10.000,00
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	1.529.000,00
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	471.000,00
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	35.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339093.92.2200007	61.575,00
	29.01.2003.2.063.12.362.339093.92.2300001	357.638,00
	Total Suplementação:	4.517.213,00
Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	200.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	3.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	10.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.449052.01.1000108	10.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	216.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	206.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	161.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	1.100.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	10.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	137.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.339030.05.1000012	10.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	1.529.000,00

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/153B-2ED3-691E-D2A1> e informe o código 153B-2ED3-691E-D2A1



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15728/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	471.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	35.000,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120021	61.575,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120021	357.638,00
Total Anulação:	4.517.213,00

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/153B-2ED3-691E-D2A1> e informe o código 153B-2ED3-691E-D2A1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 153B-2ED3-691E-D2A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 03/01/2024 08:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 03/01/2024 08:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 03/01/2024 08:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 03/01/2024 15:12:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/153B-2ED3-691E-D2A1>